

PORTARIA TRT GDG № 001/2021 - GESTOR, GESTOR SUBSTITUTO

(Protocolo TRT nº 0029/2020)

João Pessoa/PB, 12 de janeiro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 11 do Decreto nº 9.507/2018 e no ATO TRT CGP nº 001/2021 (art. 1º, letra "v"),

RESOLVE

- I Tornar sem efeito a Portaria TRT GDG 03/2020.
- II Designar os servidores, abaixo nominados e qualificados, para atuarem como Gestores, Titular e Substituto, do Contrato № 33/2017, firmado com a Classic Viagens e Turismo EIRELLI EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo serviços complementares:
- <u>Gestor Titular</u>: **ANTÔNIO FRAGOSO CAVALCANTE NETO,** Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, Classe "B", Padrão 10, Matrícula nº 201.324.706, lotado na Secretaria-Geral da Presidência;
- <u>Gestor Substituto</u>: **JOY ALLAN DE SOUSA,** Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 255.047.077, lotado na Secretaria-Geral da Presidência.
- **III Determinar** a observância do disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do Contrato (ACÓRDÃO nº 829/2017 TCU);
- IV Recomendar os servidores ora designados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 publicado no DOU de 20.09.2011, seção 1, p. 158), a utilização no que couber do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (última modificação em 14/04/2015) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view.

 V - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

> Dê-se ciência. Publique-se no BI e no DA_e TRT13ª Região.

> > (assinado eletronicamente)
> >
> > ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
> >
> > Diretor-Geral da Secretaria

